



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013

O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Nelson Cruz, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO VII.**

Recebimento das propostas: Até às 14h00min do dia 16 de agosto de 2013.

Início da sessão pública do pregão: Às 14h30min, do dia 16 de agosto de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Campos Novos, sita à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, Centro, Campos Novos/SC.

Contato: Clarice, Luana ou Junior.

Telefone: (49) 3541-6200

E-mail: compras@camposnovos.sc.gov.br

Área Responsável: Departamento de Compras e Licitações.

Área Requisitante: Secretaria de Planejamento, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Fundação Cultural.

As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Campos Novos, através do e-mail compras@camposnovos.sc.gov.br, informando sua razão social, endereço eletrônico, telefone e e-mail, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas. A Prefeitura Municipal de Campos Novos, não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá à Prefeitura Municipal de Campos Novos pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de telefone incorreto ou defeitos em qualquer desses equipamentos, ou por **não verificação de eventuais alterações no site www.camposnovos.sc.gov.br.**

ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO.

A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, CONSOANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE Edital, será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 5411/2005 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 com suas



modificações.

1 – OBJETO

1.1 Este edital refere-se ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO VII.

2– DAS ENTREGAS

2.1. As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados e conforme as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento;

2.2. O prazo para entrega do objeto será de **15 (quinze) dias** após o pedido;

2.3. Os produtos entregues deverão ser totalmente novos, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo da embalagem e devem estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal-eletrônica.

3 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo, é a que consta no **Anexo VII**.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1– Quando a interessada for representada por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

4.1.1 – Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração (podendo utilizar o **ANEXO I** como modelo) ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, devendo apresentar, também, a mesma documentação constante do item 4.1. deste edital, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

4.2 – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (ANEXO V). Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

4.3 – Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 4.1, 4.2 e 4.3, deverão vir FORA DOS ENVELOPES de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

4.4 – Havendo remessa via postal dos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 4.1 e 4.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem



como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

4.4.1 – A proponente que enviar os envelopes via postal sem a remessa da Declaração referida no item 4.3, ficará automaticamente excluída do certame pela ausência de documento essencial.

4.5 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original ou por processo de cópia devidamente autenticada.

4.6 – Na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverá ser apresentada a Certidão Simplificada (atualizada) para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

4.7– Os documentos de credenciamento deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2013
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

5.2 – A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser apresentada no formulário ANEXO II ou segundo seu modelo ou ainda pelo Beta auto cotação, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, contendo especificação detalhada dos materiais segundo as exigências mínimas apresentadas neste Edital. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.
- b) Conter o nome do proponente, endereço, o nº. do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;
- c) Suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- d) Conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- e) Conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;
- f) Conter discriminado o prazo de entrega do objeto contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- g) Conter discriminada a **MARCA** do produto cotado;



h) O valor de cada ITEM não poderá ultrapassar o máximo especificado no ANEXO VII.

5.3 – Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos (conforme modelo no ANEXO III).

5.4– Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1 – Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2013
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

6.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

6.2.1. Documentação de Qualificação Econômico-Financeira:

a – Certidão Negativa de Pedido **de Falência** ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação;

a.1 – Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

a.2 – A certidão do distribuidor que contiver a observação “Esta certidão só tem validade no seu original” também será aceita nas formas indicadas no item 7.1 do edital.

6.2.2. Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c- Certidão Negativa de Débitos Estadual;

d- Certidão Negativa de Débitos Municipal - do domicílio ou sede da Proponente;

e – Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

f – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço



(FGTS);

g – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

6.2.3. Documentação de Habilitação Jurídica

a. Registro civil (no caso de sociedade simples, acompanhada de prova da eleição da atual Diretoria), ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor (devidamente registrados no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresa individual e sociedades empresariais e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhadas de documentos que comprovem a eleição de seus administradores);

6.2.4. Documentação de Qualificação Técnica

a. Apresentar pelo menos um atestado de capacidade técnica dos últimos 02 anos, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação.

Obs.: Entende-se por compatível, o fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos licitados, com quantidades não inferiores a 50% da quantidade licitada.

6.2.5. DECLARAÇÕES

a. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não empregando menores em trabalho perigoso, noturno ou insalubre, bem como não empregando menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na eventual condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar no envelope de Habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação constante do item 4.7 acima, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 4 (quatro) dias úteis após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

6.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

6.4.1. Não constando no documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

6.5 – Os documentos de que trata o item 6.2.2 poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral no Município de Campos Novos, atualizado.



7 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta Ata, de acordo com as especificações exigidas no Edital;
- b) Fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;
- c) Manter, durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Os materiais fornecidos deverão ser entregues de acordo com a marca cotada na proposta de preços, caso contrário o produto será devolvido para substituição, e a empresa ficará sujeita as punições previstas na lei 8.666/93.
- e) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;

8 – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 – No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme edital.

8.2 – Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3 – Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

8.4 – No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

8.5 – Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.6 – Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



8.7 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.7.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.7.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.7.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 8.7.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.8 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.9 – O disposto no item 8.8 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.11 – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

8.12 – Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.13 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

8.14 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.15 – Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

8.16 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço para que seja obtido preço ainda melhor.

8.17 – Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.18 – No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo



menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.19 – Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, **por ITEM.**

8.20 – Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar no ITEM. Serão registrados os fornecedores na ordem de sua classificação, para fins de convocação remanescente na forma do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

8.21 – O Pregoeiro somente manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos licitantes perdedores quando houver manifestação de recurso previsto no item 12.1 deste Edital;

8.22 – Da sessão pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

8.23 – Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

9 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens.

10 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

10.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*, devendo a referida peça ser protocolada junto ao município ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações.

10.2 – Caberá o Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

10.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos objetos, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será 12 meses a partir da data de homologação.



11.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados será convocado a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

11.3 – O licitante que, convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

11.4 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

11.5 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

11.6 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12 – DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – Não sendo interpostos recursos, será adjudicado o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido este resultado ao Prefeito



Municipal para homologação.

13.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

13.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

13.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 03 (três) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

13.6 – Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), a Prefeitura Municipal de Campos Novos, poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

c) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

13.7 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº. 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

13.8 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as



disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

14.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Campos Novos da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

14.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Campos Novos deverá:

I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Campos Novos poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Campos Novos deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

15.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - tiver presentes razões de interesse público;

V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



15.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

16 – DA DOTAÇÃO

16.1 – As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão as contas de dotação específica do orçamento do exercício de 2013 e dotação orçamentária do exercício de 2014, de cada unidade requisitante.

17 – DO PAGAMENTO

17.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

17.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 6.2. letra a deste Edital).

17.3 – O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e emissão da nota fiscal e apresentação de CND's INSS, FGTS, Municipal, Federal E Estadual e Trabalhista.

17.4 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por quaisquer autarquias, fundações e órgãos da administração pública municipal de Campos Novos/SC que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Campos Novos, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

18.2.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



18.2.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

18.3 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

18.4 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Compras e Licitações, logo após sua homologação.

18.5 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

18.6 – O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.7 – O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h00min, através do telefone (49) 3541-6200, ou pessoalmente na Expedicionário João Batista de Almeida, 323, centro de Campos Novos, ou por e-mail: compras@camposnovos.sc.gov.br.

18.8 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Modelo de Procuração;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;

ANEXO IV – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO V – Minuta da Ata;

ANEXO VI – Modelo declaração de que não emprega menor;

ANEXO VII – Descrição dos itens, estimativa de consumo e preço máximo.

Campos Novos, 06 de julho de 2013.

Nelson Cruz

Prefeito Municipal



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2013

PROCURAÇÃO

´RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO´, por meio de ´NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, RG, CPF E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA´, constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. ´NOME COMPLETO, RG, CPF´, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação ´MODALIDADE, NÚMERO/ANO´, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

<Cidade/Estado>, <Dia> de <Mês> de 2013.

<nome completo do representante legal
e qualificação na empresa>

**OBS: Com assinatura do Outorgante
reconhecida em Cartório.**

ANEXO II



PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: _____
Nome Fantasia _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Fone/Fax: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal _____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Qtidade	Preço Uni	Preço total

Prazo de validade da proposta: (no mínimo 60 dias.)
(Verificar Edital – item 5.2, letra “a”).

Prazo de entrega dos materiais e/ou serviços:
máximo de _____ dias contados do recebimento da Autorização.
(Verificar Edital)

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os custos, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Campos Novos



**Assinatura do Representante da legal
empresa
(Carimbo da empresa – com CNPJ)**

ANEXO III



PREGÃO PRESENCIAL Nº47/2013

1. DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco (preferencialmente Banco do Brasil):
Cidade:
Nº. DA AGÊNCIA:
Nº Da Conta Corrente Da Empresa:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo:
Cargo Ou Função:
Identidade Nº. :
CPF/MF Nº.:

Campos Novos



Celeiro Catarinense

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA>, CNPJ nº <NÚMERO CNPJ>, sediada em <ENDEREÇO COMERCIAL>, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

Campos Novos(SC), <DIA> de <MÊS> de 2013.

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.../2013

Aos ... dias do mês dedo ano de dois mil e, o MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS – ÓRGÃO GERENCIADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.939.232.0001/-74, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Nelson Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 0149 de 24 de novembro de 2006 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

Item	Descrição	Valor unitário

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Campos Novos a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. Da Vigência Da Ata De Registro De Preços

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta.

3. Das entregas

3.1. – As entregas deverão ser efetuadas em até 15 (quinze) dias após e pedido e envio de autorização de fornecimento.

3.2. Os materias fornecidos deverão ser entregues de acordo com as marcas cotadas na proposta de preço, caso contrário o produto será devolvido para substituição, e a empresa ficará sujeita as punições previstas na lei 8.666/93.



4. Do Pagamento

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto, acompanhado da nota fiscal eletrônica, através de depósito bancário.

4.2. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5. Das obrigações do Fornecedor

5.1. Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer os materiais, objeto desta Ata, de acordo com as especificações e condições exigidas no Edital;
- b) manter, durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Substituir qualquer equipamento que venha a apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia.

6. Das Obrigações da Prefeitura de Campos Novos

6.1. A Prefeitura de Campos Novos obriga-se a:

- a) Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais;
- b) Notificar a empresa fornecedora do(s) objeto (s) deste Registro de Preços, acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;
- d) Promover ampla pesquisa de preços, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

É competente o foro da Comarca de Campos Novos para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, em vias de igual teor e forma.

Campos Novos (SC),de de 2013.



ANEXO VI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013
MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Declaro _____ que _____ a _____ empresa
_____ inscrita
no CNPJ nº _____, por intermédio de
seu _____ representante _____ legal Sr.
(a) _____ portador
(a) da Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____

_____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso
V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999,
que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Campos Novos _____ de _____ de 2013.

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VII ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Item	Descrição
01	<p>1. COMPUTADOR CORE I5, 4GB RAM, 250GB HD, MONITOR 19" C/ WIN7 PRO</p> <p>1.1. PROCESSADOR E MEMÓRIA</p> <p>1.1.1. Processador Intel Core i5-2400 com Clock de 3,10GHz, Smart Cache de 06 MB e DMI de 5GT/z. Arquitetura de 32 nm LGA1155.</p> <p>1.1.2. 4GB (quatro) de Memória SDRAM DDR3 1333 MHz. Deve suportar dual channel e upgrade para 16GB de Memória;</p> <p>1.2. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE</p> <p>1.2.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 1333MHz;</p> <p>1.2.2. Deverá suportar plataforma de micro-arquitetura baseada em apenas 2 (dois) chips: 1) o processador com link direto à memória do sistema e controladora gráfica PCIe e 2) hub controlador de I/Os;</p> <p>1.2.3. Possuir 4 (quatro) slots de memória DDR3</p> <p>1.2.4. Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots de expansão;</p> <p>1.2.5. Possuir, no mínimo, 3 (três) conectores SATA e 1 (um) USB internos e integrados à placa mãe;</p> <p>1.2.6. Suportar ambas tecnologias de interface de armazenamento, tanto SATA-II com 3 Gb/s como SATA-III com 6 Gb/s de taxa de transferência de dados;</p> <p>1.2.7. Suporte a tecnologia PCI Express 2.0 com capacidade de taxa de transferência de dados de até 5 GT/s entre processador e periféricos e rede;</p> <p>1.2.8. Possuir chip de segurança com a tecnologia TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2, integrado a placa mãe e software para sua implementação incluso</p> <p>1.2.9. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado. Deverá ser apresentada comprovação através de documento oficial do fabricante, como prospecto/catalogo em português ou traduzido por tradutor juramentado, ou ainda através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta), não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações;</p> <p>1.2.10. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (.ISO) em um compartilhamento de rede ou CD ou disquete localizados em outro computador, mesmo com o equipamento desligado;</p> <p>1.2.11. Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware (chip) integrado para armazenar e disponibilizar informações sobre configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado ou com o sistema operacional hibernado ou inoperante;</p> <p>1.2.12. As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante;</p> <p>1.3. GABINETE DA CPU</p> <p>1.3.1. Gabinete deve permitir a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p> <p>1.3.2. Possuir ferramentas de diagnóstico de falha de boot e componentes de hardware e software que facilitem o serviço de avaliação e serviço de suporte, quando necessário e convocado, conforme abaixo:</p> <p>a) LEDs no painel frontal do gabinete com combinação de sinais para diagnóstico de falhas de componentes de hardware como: processo de pré-boot P.O.S.T (Power-on self-test), BIOS, processador, placa-mãe, memória RAM, placa de vídeo, disco rígido, USB e entrega de sistema operacional;</p> <p>b) Combinações de Códigos de "Beeps" que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware;</p> <p>c) Grupos de Mensagens de Erro na tela do monitor que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware;</p> <p>d) Opção de ferramenta de diagnóstico, funções de testes rápidos e identificação de problemas dentro da BIOS</p>



para no mínimo drive de disco e boot

1.3.3. O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: disco rígido, módulos de memória RAM, placas de expansão e unidade óptica. Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para atender essa característica, deverá possuir sistema de instalação dos componentes aqui especificados por encaixe;

1.3.4. Deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete

1.3.5. Possuir alto-falante interno ao gabinete que seja desativado automaticamente quando conectado algum dispositivo de áudio externo à interface de som “line-out”;

1.4. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

1.4.1. Fonte de alimentação da mesma marca do fabricante do equipamento, com consumo e potência de no máximo 250 Watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;

1.4.2. Possuir eficiência energética de 87% ou superior com tecnologia PFC Ativo (Active Power FactorCorrection);

1.4.3. Conformidade com os programas Energy Star 5.0, Blue Angel e 80Plus

1.4.4. Faixa de tensão de entrada de 90-264VAC à 47-63Hz, com seleção automática de tensão;

1.4.5. Exige-se somente fontes de padrão universal (UPS) baseadas em “SineWaves”, e não serão aceitas fontes com aproximações a este padrão como “Square Waves” e “Quasi-Square Waves”.

1.5. BIOS E SEGURANÇA

1.5.1. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS. Deverá ser apresentada comprovação através de documento oficial do fabricante, como prospecto/catalogo em português ou traduzido por tradutor juramentado, ou ainda através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta), não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações

1.5.2. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço;

1.5.3. A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe;

1.5.4. Estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem no servidor da rede;

1.5.5. Permitir e habilitar o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros;

1.5.6. Suportar tecnologia “Auto Power-On” que permite o administrador de TI a selecionar e programar qualquer dia da semana para “acordar” o equipamento e rodar rotinas de manutenção, atualização e segurança no equipamento;

1.5.7. Alertas ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento;

1.5.8. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB, slots de expansão, audio,

1.5.9. A BIOS deve manter registro de log de alertas da abertura da tampa do gabinete e falha de disco (SMART);

1.5.10. Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot ExecutionEnvironment);

1.5.11. Suportar algum tipo de modalidade de serviço e tecnologia de segurança de rastreamento e localização remotos para casos de roubo e perda do equipamento, inclusive com função de “limpeza” do HDD e respectivo apagamento dos dados;

1.5.12. Suporte e função para habilitar/desabilitar as tecnologias de virtualização, exatamente aquelas descritas anteriormente na seção “Processadores”

1.5.13. Software pré-instalado em fábrica, do próprio fabricante, que faça o controle e gerenciamento centralizado de senhas, suporte a credenciais como “SmartCards” e leitor biométrico, suporte a autenticação Pré-Boot (PBA), tecnologia “Single Sign-On” onde uma única senha autentica o acesso a todos os componentes seguros como OS e HD, suporte a TPM, discos de criptografia própria, bem como permissão ao gerenciamento remoto de definição de políticas de conformidade para autenticações.

1.6. PORTAS DE COMUNICAÇÃO

1.6.1. Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos.



- 1.6.2. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta serial nativa;
- 1.6.3. Possuir, no mínimo, 02 (duas) portas PS/2 nativas;
- 1.6.4. Possuir, no mínimo, 10 (dez) portas USB 2.0 nativas, sendo 06 (seis) na parte traseira e 4 (quatro) na parte frontal do gabinete, não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas;
- 1.6.5. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15) e 01 (uma) no padrão DisplayPort ou DVI-I nativas;
- 1.6.6. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada;
- 1.6.7. Possuir, no mínimo, 02 (duas) portas entrada de áudio para microfone e 02 (duas) portas de saída de áudio para headphones e/ou caixas de som, em ambos os casos com 1 (uma) porta da parte traseira e outra na parte dianteira;
- 1.7. INTERFACES DE REDE**
- 1.7.1. Controladora de rede integrada padrão Intel® 82579LM GbE (Ethernet LAN Gigabit Ethernet);
- 1.7.2. Operando nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, bem como no modo full-duplex;
- 1.7.3. Suportar recursos de WoL (Wake-on-LAN), PXE 2.1, bem como tecnologias de gerenciamento remoto por hardware no padrão “fora de banda” ou “out ofband”;
- 1.8. CONTROLADORA DE VÍDEO**
- 1.8.1. Controladora de vídeo Off-board com 512MB de memória dedicada;
- 1.8.2. Clock GPU 650Mhz e Frame Buffer Memory 800MHz;
- 1.8.3. Profundidade de cores 32Bits
- 1.8.4. Suporte a Multidisplay, DX11 e OpenGL3
- 1.8.5. Resolução 1920 x 1200 a 75Hz
- 1.8.6. possuir 02 portas DVI ou VGA
- 1.9. DISCO RÍGIDO**
- 1.9.1. Possuir 1 (uma) unidade de disco rígido interno ao gabinete de 3.5”;
- 1.9.2. Disco rígido padrão SATA-III, com capacidade mínima de armazenamento de 1.0 TB e taxa de transferência de 6 Gb/s;
- 1.9.3. Buffer interno de no mínimo 8MB
- 1.9.4. Velocidade de rotação de 7.200 rpm e tempo de resposta de no máximo 8.5ms
- 1.9.5. Deve suportar a instalação de discos de estado sólido e de criptografia total FDE (Full Disk Encryption)
- 1.10. UNIDADE ÓPTICA**
- 1.10.1. Possuir 01 (uma) unidade óptica gravadora DVD+/-RW interna ao gabinete;
- 1.10.2. Compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW;
- 1.10.3. Interface SATA;
- 1.11. ACESSÓRIOS**
- 1.11.1. Teclado padrão ABNT-2 de 107 teclas, com teclado numérico e teclas de função, com conector padrão USB;
- 1.11.2. Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem, com resolução de 1.000 dpi e conector padrão USB;
- 1.11.3. Monitor de vídeo com tela tipo Matriz ativa - TFT LCD Widescreen de 19 polegadas de área visível;
- a) Resolução gráfica suportada de 1280 x 1024 pixels a 60 Hz;
- b) Dotpitch de 0,294mm ou menor;
- c) Ângulos de visão típicos: 160 graus (vertical) e 170 graus (horizontal).
- d) Brilho de 250 cd/m²;
- e) Contraste de 800:1;
- f) Tempo de resposta típico de 5ms;
- g) Conector padrão VGA (DB-15) e DVI-D;
- h) Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz;
- i) Externamente na cor semelhante ao do gabinete da CPU e com botões para ligar/desligar;
- j) Estar em conformidade com Energy Star e EPEAT Gold;
- 1.11.4. Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo.
- 1.11.5. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136;



- 1.11.6. O teclado, mouse e monitor deverão ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado;
- 1.12. SISTEMA OPERACIONAL**
- 1.12.1. Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional versão em português do Brasil, 64 Bits;
- 1.12.2. O sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;
- 1.12.3. Deve ser comprovado que o computador está preparado para suportar o Windows 7 através do respectivo logo obtido no Windows Logo'dProductsListpara Microsoft;
- 1.12.4. Deve ser fornecida mídia com todos os drivers, compatível com Microsoft Windows 7, necessário para seu funcionamento do equipamento;
- 1.12.5. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- 1.13. OUTROS**
- 1.13.1. Os equipamentos devem vir com software “agente” instalado de fábrica no ambiente do sistema operacional permitindo que softwares de gerenciamento remoto padrão do mercado acessem e gerenciem informações do equipamento como monitoramento da configuração (BIOS, CMOS, SMBIOS, SMI, OS, APIs, DLLs, registros, componentes instalados), do status, alteração do estado como desligar o equipamento remotamente. Através de interfaces e protocolos padrão da indústria (CIM, SMI, WMI, etc) o agente deve expor parâmetros chave do computador permitindo que o administrador de TI gerencie inventário, configure alertas de pré-falha, etc;
- 1.13.2. Além do item “a” acima, o equipamento ofertado deve permitir que administradores de suporte a TI possam executar tarefas de gerenciamento remoto “por hardware” fora de banda ou “out ofband” no parque instalado de máquinas, totalmente independente do estado de operação do hardware e do sistema operacional, inclusive com os mesmos ou inoperantes ou desligados. Isto inclui a habilidade de inventariar, monitorar, manter, atualizar, ligar, diagnosticar, reparar e restaurar os computadores de forma remota, dispensando a visita presencial de um técnico no local do equipamento. Esta tecnologia deve utilizar protocolos de comunicação padrão da indústria com CIM, SMI, SMART e WMI e ser compatível com as principais consoles de gerenciamento do mercado;
- 1.13.3. O item “b” acima também deve suportar autenticação e compatibilidade com o padrão Cisco (NAC), DASH 1.1, WS-MAN e IPv6;
- 1.13.4. Suportar tecnologia de segurança para que o equipamento seja totalmente “isolado” da rede da empresa, caso seja detectado algum ataque de vírus ou malware, bem como seja tentado algum acesso não autorizado;
- 1.13.5. Suportar camada complementar opcional de autenticação de usuário quando o equipamento retorna de um estado S3 (stand-by);
- 1.13.6. Utilizar medidor de tempo (“timer”) baseado em hardware para hibernar (S4) ou até mesmo desligar (S5) completamente o equipamento quando a senha do Windows não for dada entrada dentro de um tempo pré-determinado;
- 1.13.7. Possibilidade de fazer, localmente no próprio equipamento, de forma amigável e intuitiva, a instalação e configuração da tecnologia, permitindo que o próprio faça o provisionamento com a console de gerenciamento no servidor;
- 1.13.8. O fabricante do equipamento deve disponibilizar software de gerenciamento e inventário que permita o gerenciamento centralizado dos equipamentos ofertados através da rede LAN por meio de console de gerenciamento WEB. A solução deve ser do mesmo fabricante dos equipamentos ofertados, devendo ser apresentada comprovação através de documento oficial do fabricante, como prospecto/catalogo em português ou traduzido por tradutor juramentado, ou ainda através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta), não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações;
- Deve possuir as seguintes funcionalidades/recursos:
- Inventário de hardware, versão de BIOS, configuração e atualização de BIOS e Monitor;
 - Relatórios de inventário de hardware e configuração de BIOS. Permitir a customização desses relatórios através da utilização de filtros;
 - Visualização remota da configuração de rede e utilização de CPU/disco/memória em tempo real dos computadores do grupo gerenciado;
 - Atualização de BIOS, individual ou por grupo gerenciado, de forma remota;



	<p>e) Configuração remota da BIOS, individual ou por grupo gerenciado;</p> <p>f) Configuração remota da ordem de Boot e senha de BIOS individualmente;</p> <p>g) Importação da configuração de BIOS para outros computadores do grupo gerenciado;</p> <p>h) Configuração remota do monitor ofertado permitindo alteração de parâmetros como brilho, contraste, restaurar configuração do fabricante e desligar a tela;</p> <p>i) Monitoramento da saúde do equipamento e emissão de alertas de falhas de hardware e abertura do gabinete. Encaminhamento dos alertas por e-mail ao responsável;</p> <p>j) Permitir ligar e reiniciar os equipamentos remotamente;</p> <p>k) Capacidade de agendamento de tarefas (Jobs);</p> <p>1.13.9. O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico;</p> <p>1.13.10. Os componentes do microcomputador deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento;</p> <p>1.13.11. O conjunto do equipamento, motherboard, fonte, gabinete, teclado, monitor e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento</p> <p>1.13.12. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p> <p>1.13.13. Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;</p> <p>1.13.14. O modelo deve possuir conformidade com TCO, RoHS e Blue Angel</p> <p>1.13.15. O equipamento deve estar em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos;</p> <p>1.13.16. O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star para eficiência de consumo elétrico;</p> <p>1.14. GARANTIA</p> <p>1.14.1. Garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, pelo fabricante do equipamento, com atendimento através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome do Município, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de documento oficial do fabricante, como prospecto/catalogo em português ou traduzido por tradutor juramentado, ou ainda através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta).</p> <p>1.14.2. O Fabricante deve disponibilizar Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se à manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. (Informar o número na proposta);</p> <p>1.14.3. O fabricante deve possuir canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como “chat”, “email” e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e “hotfixes” de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, ferramenta para verificação do status da garantia do equipamento e consulta a configuração original de fábrica deste produto, não sendo aceito através de redirecionamento para site de terceiros. (Informar site na proposta).</p> <p>1.14.4. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;</p>
02	<p>ITEM 02</p> <p>2. COMPUTADOR i7, 8GB RAM, 01TB HD, MONITOR 20” C/ WIN7 PRO</p> <p>2.1. Processador:</p> <p>2.1.1. Processador Intel com as seguintes características mínimas: Intel® Core™ i7-4950HQ Processor (6M Cache, up to 3.60 GHz)</p> <p>2.2. Memória:</p> <p>2.2.1. Memória DDR3 8GBytes com barramento de 1066 MHz, em 02 pente, suporte tecnologia <i>Dual-channel</i>(duplo canal de acesso) e memória expansível a 16 GBytes;</p> <p>2.3. Bios:</p> <p>2.3.1. BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados por meio de declaração fornecida pelo fabricante (anexar na</p>



- proposta), vedado soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicialização.
- 2.3.2. Os direitos (copyright) devem permitir ao fabricante alterações nas funcionalidades da BIOS, visando melhorias no desempenho e recursos do equipamento. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante.
- 2.3.3. BIOS com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante.
- 2.4. **Slots:**
- 2.4.1. Slots PCI, sendo um livre;
- 2.4.2. 1 Slot PCI Express x16
- 2.4.3. 8 (oito) interfaces USB 2.0 sendo no mínimo 2 frontais
- 2.4.4. Capacidade de habilitar e desabilitar interfaces USB individualmente
- 2.5. **Unidade de armazenamento e Leitura:**
- 2.5.1. 01 (uma) unidade de leitura/gravação com barramento SATA, sendo gravador de CD e DVD, compatível com gravação de mídias tipo: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVDRW, CDR e CD-RW.
- 2.5.2. 01 (um) disco rígido SATAII 3.0Gb/s, com tecnologia S.M.A.R.T, com no mínimo 01TB de capacidade, 7.200 RPM.
- 2.6. **Adaptador de Vídeo:**
- 2.6.1. Placa de vídeo on-board compartilhada dinamicamente de 256 MBytes;
- 2.6.2. Resolução de 1360 x 768 a 60 Hz em 256 cores;
- 2.6.3. Suportar dois monitores simultaneamente e individualmente (modo estendido) e possuir opção para conector VGA e/ou DVI e/ou superior;
- 2.6.4. No caso do equipamento não possuir as características acima, deverá ser fornecido placa de vídeo off-board que atenda a todas estas exigências/funções.
- 2.7. **Adaptador de rede:**
- 2.7.1. 01 (um) adaptador de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseT (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45;
- 2.7.2. Deve permitir operação em modo *full-duplex* a 10/100/1000 Mbps;
- 2.7.3. Deve possuir tecnologia compatível com “Wake on Lan” ASF 2.0 ou I-AMT, permitindo ligar CPU remotamente através do adaptador de rede;
- 2.8. **Periféricos:**
- 2.8.1. Teclado, 104 teclas auto-repetitivas, padrão ABNT2, conector nativo PS2 ou USB sem uso de adaptador;
- 2.8.2. Mouse Óptico (tecnologia ótica) de 400 dpi, com botão de rolagem (*scroll*), dois botões, com conector tipo PS2 ou USB sem o uso de adaptador;
- 2.8.3. O teclado e mouse da mesma cor do gabinete, com a logomarca do fabricante do computador.
- 2.9. **Gabinete:**
- 2.9.1. Gabinete: Deve ter volume máximo de 13.500 cm³ com tecnologia BTX;
- 2.9.2. Permitir a utilização na posição vertical e horizontal;
- 2.9.3. O gabinete deve ter características “*tool less*”, ou seja, não utiliza ferramentas para: aberturado gabinete, colocação/fixação e remoção de disco rígido, unidade óptica, placas de expansão tipo PCI. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados no disco rígido e unidade óptica;
- 2.9.4. Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações;
- 2.9.5. Fonte de alimentação padrão BTX operando em 110 (±10%) e 220 (±10%) VAC, com PFCativo e comutação 110/220 automática;
- 2.9.6. Interface de áudio estéreo integrado a placa-mãe com auto-falante interno e saída frontal conector P2;
- 2.9.7. O gabinete deverá estar em conformidade com as normas “RoHS” para sua fabricação, ou seja, não agride o meio ambiente;
- 2.10. **Segurança:**
- 2.10.1. Implementação de segurança via TPM (*Trusted Platform Module*) 1.2;
- 2.10.2. Os equipamentos ofertados deverão possuir software e recursos de segurança com modulo TPM, que deverá ter as seguintes funções:
- 2.10.3. Possuir capacidade de interação com o módulo TPM, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança, criptografia e gerenciamento da solução;
- 2.10.4. Possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso seguro e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM;



	<p>2.10.5. Possuir função que permita aos usuários travarem automaticamente dados através da codificação de arquivos e pastas;</p> <p>2.10.6. Condições de operar em ambiente típico de escritório, segundo as normas da ABNT;</p> <p>2.11. Sistema Operacional:</p> <p>2.11.1. Microsoft Windows 7 Professional (Autêntico) em português;</p> <p>2.12. Monitor:</p> <p>2.12.1. Monitor LCD 20 polegadas SVGA tela 100% Plana, gabinete slim, policromático;</p> <p>2.12.2. Brilho 250 cd/m²;</p> <p>2.12.3. Contraste 1000:1;</p> <p>2.12.4. Voltagem/alimentação automática com fonte interna no monitor a 100-240 VAC, 50-60Hz;</p> <p>2.12.5. Peso líquido máximo 7 kg;</p> <p>2.12.6. Tempo de resposta máximo 6ms;</p> <p>2.12.7. Suporte a 16 Milhões de cores;</p> <p>2.12.8. Conectores entrada 01 analógica D-Sub 15 pinos e/ou 01 DVI;</p> <p>2.12.9. Plug & Play DDC;</p> <p>2.12.10. Consumo Máximo: 45 Watts, modo off/standby 4.5Watts;</p> <p>2.12.11. Controle Digital com visualização de ajustes na tela:</p> <p>2.12.11.1. Liga-Desliga;</p> <p>2.12.11.2. Brilho;</p> <p>2.12.11.3. Contraste;</p> <p>2.12.11.4. Posicionamento Vertical e Horizontal;</p> <p>2.12.11.5. Botão auto-ajuste.</p> <p>2.13. Certificações:</p> <p>2.13.1. Deverá ser anexada na proposta a certificação PPB da Marca.</p> <p>2.13.2. Deverá ser anexado na proposta a certificação ou documento que comprove ISO , sendo necessário identificar a marca do equipamento;</p> <p>2.13.3. Deverá ser apresentado na proposta certificação EPEAT em nome do fabricante do equipamento, sendo que o modelo do equipamento deverá estar certificado na categoria <i>Gold</i>. Este certificado será conferido através de acesso a pagina http://www.epeat.net sendo necessário identificar a marca e modelo do equipamento.</p> <p>Garantia de 03 anos on site.</p>
03	<p>3. NOTEBOOK 14" CORE I5, 4 GB RAM, 250GB HD</p> <p>3.1. Processador Intel Core i5-2410m, com 02 Cores e 04 Threads, clock de 2,30GHz (Max. Turbo 2,9 GHz), Smart Cache de 03MB, arquitetura de 32 nanômetros, ou superior;</p> <p>3.2. Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 Bits Original em Português;</p> <p>3.3. Chipset Mobile Intel (HM65 Express) ou superior;</p> <p>3.4. 06GB de Memória SDRAM DDR3 1333 MHz. Deve suportar upgrade para 08GB de Memória;</p> <p>3.5. Disco rígido SATA de 500GB 7200 RPM. Deve suportar discos SSD (SolidState Drive) e possuir tecnologia que detecta uma possível queda do notebook e diminui o risco de danos ao HD;</p> <p>3.6. Unidade Leitor e Gravador de DVD (DVD+/-RW);</p> <p>3.7. Interface de vídeo integrada Intel HD Graphics 3000;</p> <p>3.8. WebCam Integrada;</p> <p>3.9. Placa de Rede 10/100/1000 Mbps Gigabit Ethernet;</p> <p>3.10. Wireless 802.11 n</p> <p>3.11. Bluetooth 3.0 integrado</p> <p>3.12. Deve possuir as seguintes portas: 01 RJ-45, 04 USB 2.0 sendo uma combo USB/eSATA, 01 IEEE 1394, 01 VGA, 01HDMI, 01 Display Port, 01 Conector para Docking Station.</p> <p>3.13. Tela LED de 1366 x 769 com antirreflexo de 14" ou 14,1"</p> <p>3.14. Bateria de 06 Células Lithium Ion.</p> <p>3.15. Deverá ser fornecida 1 (uma) fonte de alimentação da mesma marca do fabricante do equipamento, com 90w de potência e Faixa de tensão de entrada de 100VAC a 240VAC automática, Freq. Entrada de 50-60 Hz;</p>



	<p>3.16. Peso máximo com bateria de 06 células deve ser de 2,3 Kg.</p> <p>3.17. Suportar Gerenciamento DASH 1.1 ou superior;</p> <p>3.18. Deve acompanhar 01 maleta para transporte, compatível com o equipamento e do mesma marca do notebook.</p> <p>3.19. Placa Mãe de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado. Deverá ser apresentada comprovação através de documento oficial do fabricante, como prospecto/catalogo em português ou traduzido por tradutor juramentado, ou ainda através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta), não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações;</p> <p>3.20. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de documento oficial do fabricante, como prospecto/catalogo em português ou traduzido por tradutor juramentado, ou ainda através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta), não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações;</p> <p>3.21. Possuir Software de gerenciamento desenvolvido pelo fabricante do equipamento, comprovado através de documento oficial do fabricante, como prospecto/catalogo em português ou traduzido por tradutor juramentado, ou ainda através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta), não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações;</p> <p>3.22. Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional versão em português do Brasil, 64 Bits;</p> <p>3.23. O sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional (Autêntico) deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;</p> <p>3.24. Deve ser comprovado que o computador está preparado para suportar o Windows 7 x86 e x64, através do respectivo logo obtido no Windows Logo \ProductsList da Microsoft. Deverá ser apresentada tal comprovação devendo constar a marca e o modelo do equipamento ofertado;</p> <p>3.25. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers e documentações técnicas, bem como possuir ferramenta para verificação do status da garantia do equipamento e consulta a configuração original de fábrica deste produto, não sendo aceito através de redirecionamento para site de terceiros. (Informar site na proposta);</p> <p>3.26. Devem ser fornecidos todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do conjunto;</p> <p>3.27. O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo da embalagem, que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante para o Item Principal (Notebook);</p> <p>3.28. O equipamento deverá ser novo e estar e linha atual de fabricação;</p> <p>3.29. Garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, pelo fabricante do equipamento, com atendimento através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome do Município, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de documento oficial do fabricante, como prospecto/catalogo em português ou traduzido por tradutor juramentado, ou ainda através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta);</p> <p>3.30. O Fabricante deve disponibilizar Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se à manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. (Informar o número na proposta);</p> <p>3.31. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;</p>
04	<p>4. PROCESSADOR</p> <p>4.1. SOCKET LGA 1155</p> <p>4.2. Quad-core</p> <p>4.3. Frequência- 3.4 GHz</p> <p>4.4. Cache – 6MB</p> <p>4.5. Tecnologia de Fabricação – 22nm</p> <p>4.6. Suporte a 64 bit</p> <p>4.7. Instruções multimídia – SSE4.1/4.2.AVX</p>



05	<p>5. MEMORIA RAM</p> <p>5.1. DDR3</p> <p>5.2. Capacidade: 4GB</p> <p>5.3. Latência: 9-9-9</p> <p>5.4. Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600)</p> <p>5.5. Tensão: 1,5V</p> <p>5.6. Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)</p>
06	<p>6. DDR2</p> <p>6.1. Tecnologia: DDR2</p> <p>6.2. Capacidade: 2048 MB</p> <p>6.3. Frequência de trabalho: 800 MHz</p> <p>6.4. Banda de memória: PC6400</p> <p>6.5. Latência de CAS: 6ms</p> <p>6.6. Fator de forma: 240</p>
07	<p>7. DDR</p> <p>7.1. Capacidade: 1024Mb (1Gb)</p> <p>7.2. Velocidade: 400Mhz</p> <p>7.3. Padrão: DDR</p> <p>7.4. Marca: Kingston</p> <p>7.5. Disponibilidade: Pronta Entrega</p> <p>7.6. 1GB 400MHz DDR PC3200 DIMM 3-3-3 Standard 128M X 64 Non-ECC 7.7. 400MHz 184-pin Unbuffered DIMM (SDRAM-DDR, 2.6V, CL3, Gold)</p> <p>7.7. Roda na frequência 400 e 333</p> <p>7.8. Quantidade de pinos: 184</p>
08	<p>8. PLACA MÃE</p> <p>8.1. CPU</p> <p>8.1.1. - Intel ® Socket 1155 para 3^a / 2^a geração Core i7/Core i5/Core i3/Pentium ® / Celeron ®</p> <p>8.2.2. Suporta processadores Intel ® 22 nm CPU</p> <p>8.1.3. Suporta processadores Intel ® de 32 nm CPU</p> <p>8.1.4. Suporta processadores Intel ® Turbo Boost Tecnologia 2,0 (depende dos tipos de CPU)</p> <p>8.2. Chipset:</p> <p>8.2.1. Intel ® H77</p> <p>8.3. Memória</p> <p>8.3.1. 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 2200 (OC) / 2133 (OC) / 2000 (OC) / 1866 (OC) / 1800 (OC) / 1600/1333 MHz Memória</p> <p>8.3.2. Arquitetura de memória Dual Channel</p> <p>8.4. Gráfico</p> <p>8.4.1. Suporte de saída multi-VGA: portas HDMI / DVI / RGB</p> <p>8.4.2. Suporta HDMI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz</p> <p>8.4.3. Suporta DVI com resolução máx. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz</p> <p>8.4.4. Suporta RGB com max. resolução de 2048 x 1536 @ 75 Hz</p> <p>8.5. Slots de expansão</p> <p>8.5.1. 1 x PCIe x16 3.0/2.0</p> <p>8.5.2. 1 x PCIe 2.0 x4</p> <p>8.5.3. 1 x PCIe 2.0 x1</p> <p>8.5.4. 1 x PCI</p> <p>8.6. Armazenamento</p> <p>8.6.1. 2 x SATA 6Gb/s port(s), gray</p> <p>8.6.2. 4 x SATA 3Gb/s port(s), blue</p> <p>8.6.3. Suporte Raid 0, 1, 5, 10</p> <p>8.6.4. Suporta Tecnologia Intel ® Resposta inteligente, a tecnologia Intel ® de partida rápida , Intel ® Smart</p>



	<p>Conexão Tecnologia</p> <p>8.7. Portas USB</p> <p>8.7.1. 4 x portas USB 3.0 (2 no painel traseiro e 2 na board)</p> <p>8.7.2. 10 x portas USB 2.0 (4 no painel traseiro e 6 na mid-board)</p>
09	<p>9. FONTE 500w Real</p> <p>9.1. Fonte 500w Real</p> <p>9.2. Botão (Liga/Desliga);</p> <p>9.3. Cabeamento padrão;</p> <p>9.4. Potência: 500W Real;</p> <p>9.5. Padrão: ATX 12V V2.3;</p> <p>9.6. Fans: 1 x 120mm;</p> <p>9.7. Tensão 100 ~ 220V (Seleção Automática);</p> <p>9.8. Cor: Preta;</p> <p>9.9. Conectores:</p> <p>9.9.1. 01 ATX 20/24;</p> <p>9.9.2. 01 EPS;</p> <p>9.9.3. 02 PCI-Express;</p> <p>9.9.4. 04 Molex (Periféricos);</p> <p>9.9.5. 05 SATA;</p> <p>9.9.6. 01 Floppy.</p>
10	<p>10. FONTE250W REAL</p> <p>10.1. Auto-Switchsim</p> <p>10.2. Bivoltsim</p> <p>10.3. Cabo De Forçanão</p> <p>10.4. Conector Atx 4 Pinos (12v) Sim</p> <p>10.5. Conector Principal20 + 4 Pinos</p> <p>10.6. Conectores Floppy1</p> <p>10.7. Conectores Ide2</p> <p>10.8. Conectores Sata2</p> <p>10.9. Cor cinza</p> <p>10.10. Ean4712487442261</p> <p>10.11. Medidas Da Caixa Externa (C X L X A)493 X 345 X 225 Mm</p> <p>10.12. Medidas Da Embalagem (C X L X A)210 X 165 X 96 Mm</p> <p>10.13. Medidas Do Produto (C X L X A)140 X 150 X 85 Mm</p> <p>10.14. Peso Bruto898 Gramas</p> <p>10.15. Peso Bruto (Caixa Externa)8.98 Kg</p> <p>10.16. Peso Líquido (Caixa Externa)7,5 Kg</p> <p>10.17. Peso Liquido750 Gramas</p> <p>10.18. Potência250 Watts Real</p>
11	<p>11. HARD DISK 1TB</p> <p>11.1. Capacidade – 1TB (1000GB)</p> <p>11.2. Buffer – 64MB</p> <p>11.3. Velocidade de Rotação – 7200RPM</p> <p>11.4. Interface – Sata-III (Serial ATA) compatível com sata II e sata I</p> <p>11.5. Taxa de Transferência- 6.0 Gbps</p> <p>11.6. Tempo de acesso – 8.5 ms</p> <p>11.7. Quantidade de discos internos – 2</p> <p>11.8. Suporte ao modos – PIO/DMA/UDMA:4/2/6</p>
12	<p>12. HARD DISK 500GB</p>



	<p>12.1. Interface: SATA-III 6.0Gb / s 12.2. Capacidade: 500GB 12.3. Velocidade: 7200 RPM 12.4. Cache: 16MB</p>
13	<p>13. MODEM 13.1. Tipo: Banda Larga ADSL2+ 13.2. Portas: 1 RJ45 10/100Mbps 1 RJ11 13.3. Taxa de Transferência: Download: 24Mbps 13.4. Gerenciamento: TR-069, IPv6, Web, Telnet 13.5. Leds: Power, DSL, Internet, LAN 13.6. Acessórios: 1 Cabo RJ45, 1 Cabo RJ-11, 1 Fonte 100-240V AC, 50/60HZ 13.7. Interfaces do Dispositivo: RJ-11, 1x10/100 13.8. ATM & PPP: PPPoE / Bridge / PPPoA 13.9. QOS: 802.1P 13.10. Firewall: Mac Filtering, DOS Prevenção 13.11. Rede Privada Virtual (VPN): IPSEC/PPTP/L2TP Passthrough 13.12. Alta velocidade ADSL2 + Conexão Internet 13.13. All-in-onesolution única caixa 13.14. Total compatibilidade e de fácil utilização 13.15. Conteúdo da embalagem: 13.15.1. Modem ADSL2+ Ethernet 13.15.2. Guia rápido de instalação 13.15.3. Cabo Ethernet 13.15.4. Cabo de telefone 13.15.5. Adaptador de energia</p>
14	<p>14. SWITCH 8 PORTAS 14.1. Portas 8 PORTAS 10/100 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA 14.2. Taxa de Transferência 10/100 MBPS 14.3. Tecnologias e Recursos IDEAL PARA INTEGRAÇÃO DE REDES 10BASET E 100 BASETX; ULTRA COMPACTO 14.4. Alimentação 100V ~ 240V AC 14.5. Conteúdo Embalagem: 14.5.1. SWITCH 14.5.2. ADAPTADOR DE ENERGIA 14.5.3. GUIA RÁPIDO E TERMO DE GARANTIA</p>
15	<p>15. SWITCH 24 PORTAS RACK 15.1. Switch Rack 24 Portas Fast Ethernet com Qos 15.2. Interface 24 Portas RJ45 10/100Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX 15.3. Fonte de alimentação externa – 100-240V CA, 50/60Hz 15.4. FanQuantity – Fanless - 17.3*7.1*1.7 in. (440*180*44 mm) 15.5. Dimensões (L X C X A) 15.6. Recursos do Software 15.6.1. Método de Transferência - Encaminha e Armazena 15.6.2. Tabela de MAC Address – 8K 15.6.3. Funções avançadas – Controle de Fluxo, 802.3x, Back Pressure Auto Uplink em Cada Porta 15.6.4. Certificação - FCC, CE, RoHS 15.6.5. Conteúdo do Pacote TL-SF1024, Cabo de alimentação, Guia do Usuário. 15.6.6. Requisitos do Sistema - Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. 15.7. Ambiente 15.7.1. Temperatura de Operação: 0 ºC ~ 40 ºC (32 °F ~ 104 °F);</p>



	<p>15.7.2. Temperatura de armazenamento: -40 ºC ~ 70 ºC (-40 °F ~ 158 °F);</p> <p>15.7.3. Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação;</p> <p>15.7. 4. Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação;</p>
16	<p>16. MONITOR LED 18.5 POL</p> <p>16.1. Tela</p> <p>16.1.1. Tamanho da Tela: 18.5" Wide (16:9)</p> <p>16.1.2. Brilho: 250cd/m²</p> <p>16.1.3. Contraste: Mega DCR 5M:1 8 (Static 1000:1)</p> <p>16.1.4. Resolução: 1366 x 768</p> <p>16.1.5. Tempo de Resposta: 5ms</p> <p>16.1.6. Ângulo de Visão (Horizontal/Vertical): 170°/160°</p> <p>16.1.7. Suporte de Cores: 16.7M</p> <p>16.1.8 Pixel Pitch: 0,300 mm (H) x 0,300 mm (V)</p> <p>16.1.9. Frequência: 47 (HZ) H / 59 (H) V</p> <p>16.2. Entrada de Sinal</p> <p>16.2.1. Sinal de Vídeo: DVI, D-sub</p> <p>16.2.2. Sincronismo de Sinal: Separate, composite, SOG</p> <p>16.2.3. Conector: DVI, D-sub.</p>
	<p>17. MONITOR LED 20 POL</p> <p>17.1. Widescreen: Sim</p> <p>17.2. Resolução máxima: 1600 x 900</p> <p>17.3. Brilho: 250 cd/m²</p> <p>17.4. Contraste estático: 1000:1</p> <p>17.5. Cabo 15 PIN D-SUB: Sim</p> <p>17.6. Cabo DVI-D: Não</p> <p>17.7. Conector 15 PIN D-SUB: Sim</p> <p>17.8. Peso Bruto (Kg): 2,9</p> <p>17.9. Conector DVI-D: Sim</p> <p>17.10. Multimídia: Não</p> <p>17.11. S-Video: Não</p> <p>17.12. Suporta VESA: Não</p> <p>17.13. Entrada HDMI: Não</p> <p>17.14. Tamanho da Tela (polegadas): 20</p> <p>17.15. Peso Bruto: 4</p> <p>17.16. Fabricante: SAMSUNG</p> <p>17.17. Linha: Monitor LED</p> <p>17.18. Características Gerais</p> <p>17.18.1. Cores: 16.7 M</p> <p>17.18.2. Sincronismo de sinal: separado, composto, SOG</p> <p>17.18.3. Conector D-sub (VGA)</p> <p>17.18.4. Consumo de energia: 19 W</p> <p>17.18.5. Consumo em standby (DPMS): 0.3 W</p> <p>17.18.6. Tipo de alimentação: fonte externa</p> <p>17.18.7. Compatibilidade com Mac</p> <p>17.18.8. Plug& Play: DDC 2B</p> <p>17.18.9. Base tipo simples com inclinação</p> <p>17.18.10. Recursos Especiais: Eco Saving, MultiScreen S / W, Samsung MagicAngle, 19.18.11. Samsung MagicBright³, Samsung MagicColor, Off Timer, MagicTune, 19.18.12. Customized Key, ImageSize, DVI with HDCP</p>
18	<p>18. Nobreak 2.2 KVA</p> <p>18.1. Potência (VA):2200VA</p>



	<p>18.2. Frequência em Rede (Hz) 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática</p> <p>18.3. Frequência em Inversor (Hz) Frequência da Rede +/- 1 %</p> <p>18.4. Fator de Potência 0,7</p> <p>18.5. Tempo de Transferência (ms) 1 ms</p> <p>18.6. Forma de Onda no Inversor Senoidal</p> <p>18.7. Rendimento em Rede (com meia carga) 96%</p> <p>18.8. Rendimento em Inversor (com meia carga) 80%</p> <p>18.9. Faixa de Variação de Entrada para 115V 85V (acionamento de sub tensão) a 140V (acionamento de sobretensão)</p> <p>18.10. Faixa de Variação de Entrada para 220V 162V (acionamento de sub-tensão) a 268V (acionamento de sobretensão)</p> <p>18.11. Faixa de Regulação na Entrada Tensão Nominal de Saída +/- 15%</p> <p>18.12. Tolerância na Tensão de Saída em Rede Tensão Nominal de Saída +/- 5%</p> <p>18.13. Tolerância na Tensão de Saída em Inversor Tensão Nominal de Saída +/- 5%</p> <p>18.14. Temperatura de funcionamento 0-40°C</p> <p>18.15. Umidade do Ar 10% a 95% sem condensação</p> <p>18.16. Nível de Ruído < 47dBA a 1 metro</p> <p>18.17. Dimensões (mm) 235 x 180 x 400</p>
19	<p>19. Nobreak 1200 VA</p> <p>19.1. Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~.</p> <p>19.2. Filtro de linha.</p> <p>19.3. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.</p> <p>19.4. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).</p> <p>19.5. DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica.</p> <p>19.6. Autodiagnóstico de bateria.</p> <p>19.7. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.</p> <p>19.8. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga.</p> <p>19.9. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica.</p> <p>19.10. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.</p> <p>19.11. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.</p> <p>19.12. Interativo - regulação on-line.</p> <p>19.13. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).</p> <p>19.14. Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares).</p> <p>19.15. Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.</p> <p>19.16. Alarme audiovisual: para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.</p> <p>19.17. Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental.</p> <p>19.18. Porta fusível externo com unidade reserva.</p>
20	Mouse Optico USB
21	Teclado USB



Estimativa de Consumo e preço máximo

Item	Descrição	Estimativa de Consumo	Preço máximo unitário
01	COMPUTADOR CORE I5, 4GB RAM, 250GB HD, MONITOR 19" C/ WIN7 PRO	40 uni	3.534,00
02	COMPUTADOR I7, 8GB RAM, 01TB HD, MONITOR 20" C/ WIN7 PRO	15 uni	3.754,00
03	NOTEBOOK14"CORE I5, 4 GB RAM, 250GB HD	05 uni	3.109,00
04	PROCESSADOR SOCKET LGA 1155	05 uni	675,00
05	MEMORIA RAM DDR3	15 uni	155,00
06	MEMORIA RAM DDR2	15 uni	140,00
07	MEMORIA RAM DDR	50 uni	110,00
08	PLACA MÃE	5 uni	220,00
09	FONTE 500w REAL	10 uni	285,00
10	FONTE 250w REAL	20 uni	95,00
11	HARD DISK 1TB	10 uni	345,00
12	HARD DISK 500GB	20 uni	300,00
13	MODEM BANDA LARGA	15 uni	115,00
14	SWITCH 8 PORTAS	30 uni	75,00
15	SWITCH 24 PORTAS	15 uni	345,00
16	MONITOR LED 18.5 POL	05 uni	430,00
17	MONITOR LED 20 POL	05 uni	490,00
18	NOBREAK 2.2 KVA	08 uni	1.850,00
19	NOBREAK 1200 VA	10 uni	485,00
20	MOUSE OPTICO USB	20 uni	22,00
21	TECLADO USB	10 uni	35,00